



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1903/90

Parnamirim, 31 de Agosto de 1990.

Reajusta a tarifa de Transporte Coletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 28, incisos V e VIII da Lei nº3846, de 07 de Agosto de 1979.

### D E C R E T A:

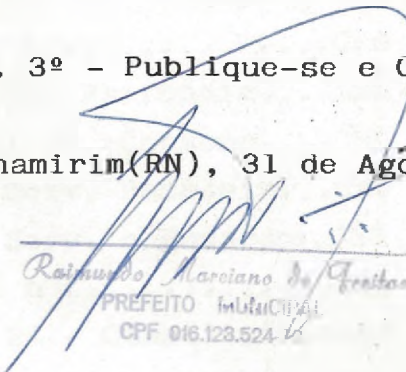
Art. 1º - Fica majorada para CR\$15,00(quinze Cruzeiros), o preço da passagem urbana de ônibus coletivo que circula neste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 02.09.90, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Parnamirim(RN), 31 de Agosto de 1990.

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretaria Mun. de Administração  
CPF 063.477.384-49

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-6